

DECRETO Nº 13864, de 16 de junho de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal de Política Urbana - COMPURB, órgão colegiado, deliberativo e consultivo, instituído pela Lei Municipal nº 2483/2006 e alterações posteriores.

O Prefeito Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 101, § 6º, da Lei Municipal nº 2466, de 14 de dezembro de 2005, e nas Leis Municipais nºs 2483, de 15 de março de 2006 e 2747, de 03 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO ainda, os termos da Lei Municipal nº 2930, de 27 de junho de 2013, que acrescenta Incisos ao Art. 7º da Lei Municipal nº 2483, de 15 de março de 2006, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Política Urbana – COMPURB, para o Biênio 2021-2023, os seguintes membros efetivos e suplentes:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) Órgão Executivo Municipal de Urbanismo:

Amanda Silva Santos – Titular – Presidente do COMPURB;

Luana Tamires Pereira Braga – Suplente – Secretária Executiva do COMPURB.

b) Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente:

Frederico Arthur Souza Leite – Titular;

Maria Eduarda de Moraes Lana – Suplente.

c) Órgão Executivo Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Carlos Magno da Silva – Titular;

Welby Rodrigues Gurgel – Suplente.

d) Órgão Executivo Municipal de Ordem Jurídica:

Andreia Teixeira Braga – Titular;

Michelle Guiomar de Oliveira – Suplente.

e) Órgão Executivo Municipal de Assistência Social:

Hermínia Maria Gonçalves Lima – Titular;

Daniela Silva Reis – Suplente.

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Arnaldo Pereira dos Santos – Titular;

Márcio Antônio de Oliveira Júnior – Suplente.

III – REPRESENTANTE DO CONSELHO DE PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL DE ITABIRITO:





Karla de Melo Pagano – Titular;
Joice Giulia Silva dos Santos – Suplente.

IV – REPRESENTANTES DE SETORES ORGANIZADOS DA SOCIEDADE CIVIL E DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

a) Associação Comunitária de São Gonçalo do Bação:

Tainara Pimenta Silverio Augusto - Titular;
Marina Silva Seabra da Rocha - Suplente.

b) Associação Comunitária do Bairro Agostinho Rodrigues:

Poliana Carolina Antunes Martins- Titular;
Marcos José de Paula - Suplente.

c) ADESIAP - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social dos Inconfidentes e Alto Paraopeba:

Nilmara Soares do Carmo – Titular;
Simone Elizabete Silva Vimieiro– Suplente.

d) ACE – Associação Comercial e Empresarial de Itabirito:

Luisa de Marilac Toledo Sardinha- Titular;
Clícia de Melo Braga Gurgel.

V – REPRESENTANTES DE ENTIDADES EMPRESARIAIS DE ITABIRITO:

CDL:

Paulo Rodrigues dos Santos - Titular;
José de Lourdes Pinto – Suplente.

VI – REPRESENTANTE DOS ENGENHEIROS CIVÍIS E ARQUITETOS:

Pedro Henrique Santos Lima – CAU A42239-8 - Titular;

Tatiane Oliveira Alves – CREA 98112/D - Suplente.

VII – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE AMBIENTALISTA:

União Ambientalista de Itabirito – UAI:

Luiz Henrique de Oliveira Reis– Titular;
Editon Araújo Barbosa – Suplente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 12837, de 02 de outubro de 2019, alterado pelos Decretos Municipais nºs 13274, de 15 de julho de 2020, 13331, de 12 de agosto de 2020, 13479, de 23 de novembro de 2020 e 13660, de 21 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 16 de junho de 2021.


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL